

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/20XX****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN**

Nome da autoridade competente: **Paulo Roberto Pertusi**

Número do CPF: **534.546.008-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Formação Especializada – SEFESP – Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **113209 - CNEN**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **113209 - CNEN**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: **113.547.806-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Coordenação de Programas Acadêmicos – COPAD/CGNAC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **364102 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

3. OBJETO:

Efetuar o pagamento anual de 60 (sessenta) bolsas de iniciação científica para alunos de Ensino Superior nas áreas nuclear e correlatas, dentro do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC da **Comissão Nacional de Energia Nuclear**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Ação: Pagamento de bolsas de iniciação científica concedidas pelo PROBIC da CNEN.
- Meta: Pagamento de 60 bolsas de iniciação científica anuais no período de 2021 a 2022.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ampliar a oferta de bolsas de iniciação científica nas Unidades Técnico-científicas da CNEN e oferecer contrapartida à concessão de outras 150 (cento e cinquenta) bolsas de iniciação científica e tecnológica à CNEN no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-PIBITI, ambos do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
1...diárias, passagens e transportes para acompanhamento e avaliação do objeto da descentralização de crédito e
2...aquisição, licenciamento ou aluguel de sistemas, programas e equipamentos, e atividades de tecnologia da informação destinados à execução do objeto da descentralização de crédito

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pagamento de Bolsas de IC	24(MESES)	60	400,00	576.000,00	01/01/2021	31/12/2022
PRODUTO	Formação técnico-científica	24(MESES)	60	400,00	576.000,00	01/01/2021	31/12/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	R\$288.000,00
2022	R\$288.000,00
2022	R\$ 14.400,00
TOTAL	R\$590.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 - <u>Despesas com diárias</u> de um servidor da equipe técnica do CNPq para acompanhamento do programa.	<i>SIM</i>	R\$ 1.500,00
339033 - <u>Despesas com passagens</u> de um servidor da equipe técnica do CNPq para acompanhamento do programa.	<i>SIM</i>	R\$ 2.000,00
339039 - <u>Despesas operacionais com serviço de TI.</u>	<i>SIM</i>	R\$ 10.900,00
339018 - Bolsas (Concessão de bolsas de Iniciação Científica - IC)	<i>NÃO</i>	R\$576.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.**13. APROVAÇÃO**

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 28/12/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Ferreira Vilela, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735103** e o código CRC **AA8A172B**.